

Lei Nº 311

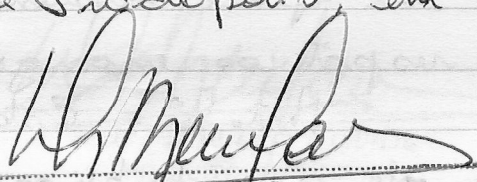
"Dispõe sobre notificação do Decreto"

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Prodópolis, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Prodópolis, em sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 1974, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

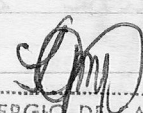
Art. 1º = Fica notificado em seu todo, o Decreto do Executivo Municipal, nº 195, de 23 de Janeiro de 1974, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prodópolis, em 13 de Fevereiro de 1974.


Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.


SERGIO DE CAMPOS
Contador Secretário
Registrado CRC - nº 42996

Lei nº 312

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"